



## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO № 07/DIPP/2024 REF.: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

Autorizamos, a partir desta data, a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Santo Antônio do Sudoeste - 8ª Etapa, Município de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo edificações e infraestrutura, que resultem 40 (quarenta) unidades habitacionais e equipamentos comunitários, tudo em conformidade com os anteprojetos, especificações e demais elementos fornecidos anexos ao Edital, conforme CONTRATO Nº 7082/CONT/2024, autorizado pela Diretoria Executiva, conforme decisão registrada na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº. 034/2024, de 13/05/2024, que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR e a empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 408, sala 01, cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.709.876/0001-40, de acordo com o contido no EDITAL Nº 42/2023 – LICITAÇÃO MDF(e), processo protocolado sob nº 21.085.926-8, qual será regido pela Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, mediante as cláusulas e condições do CONTRATO.

## SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

Elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Santo Antônio do Sudoeste - 8ª Etapa, Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo edificações e infraestrutura, que resultem 40 (quarenta) unidades habitacionais e equipamentos comunitários, tudo em conformidade com as especificações do EDITAL Nº 42/2023— LICITAÇÃO MDF(e).

O prazo total para a execução do objeto do contrato, conforme consta nos Marcos Intermediários, é de até 25 (vinte e cinco) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

Diretor de Programas e Pro		Diretor de Obras	
<b>Luiz Fernando Moldenha</b> CPF nº. 382.051.309-4		Recebido pela contratada:	
Nome: RG:	Nome: RG:		_

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba - PR - (41) 3312-5700

cohapar.pr.gov.br



## Ordem de Serviço - DG 016/2024.

 $\label{locumento:ordered} Documento: \textbf{OrdemdeServico07.DIPP.2024SantoAntoniodoSudoesteImplantec.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Luis Antonio Werlang em 22/07/2024 14:46, Luis Fernando Moldenhauer em 22/07/2024 15:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier (XXX.117.539-XX)** em 22/07/2024 12:04 Local: COHAPAR/DIOB, **Telmo Samolenko Dias (XXX.099.419-XX)** em 22/07/2024 12:04 Local: COHAPAR/SUOB.

Assinatura Simples realizada por: Rodrigo Felipe Rocha (XXX.459.749-XX) em 22/07/2024 12:05 Local: COHAPAR/SUPJ.

Inserido ao documento 888.653 por: Rodrigo Lolli Vieira em: 22/07/2024 12:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 46b68dabf2aac1dadb81b495938e2dea.